

CONTRATO SOCIAL DE TOSA E BANHO LTDA

MARIA MADALENA DOS SANTOS FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciada, nascido em 04/01/1966, profissão: Empresária, nº do CPF: 449.259.800-68, identidade: 1046471601, órgão expedidor: SSP-IGP/DI-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA VERANOPOLIS, número 816, bairro PASSO DA AREIA, APT: térreo; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.520-530, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR LUARI PAULO TEIXEIRA DIAS**, profissão: CONTADOR, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 03/03/1953, nº do CPF 138.251.430-15, identidade: 13825143015, órgão expedidor: SSP/RS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ROQUE CALAGE, número 280, bairro PASSO DA AREIA, APT: 203; BLOCO: N; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.350-090.

IRENIO LUIS MARTINS SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 30/04/1973, profissão: ADVOGADO, nº do CPF: 580.541.970-04, identidade: 1051273116, órgão expedidor: SJS/RS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ENGENHEIRO FREDERICO DAHNE, número 560, bairro SARANDI, BLOCO: B; APT: 1003; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.130-040, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR LUARI PAULO TEIXEIRA DIAS**, profissão: CONTADOR, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 03/03/1953, nº do CPF 138.251.430-15, identidade: 13825143015, órgão expedidor: SSP/RS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ROQUE CALAGE, número 280, bairro PASSO DA AREIA, APT: 203; BLOCO: N; município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.350-090.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TOSA E BANHO LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Gen Pedro Bittencourt, número 29, bairro Passo da Areia, LOJA: 06;, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.340-050.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: BANHO, TOSA E COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA PET

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) divididos em 15.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) em moeda corrente do País.



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MARIA MADALENA DOS SANTOS FERNANDES	7.500	R\$ 7.500,00
IRENIO LUIS MARTINS SOARES	7.500	R\$ 7.500,00
Total	15.000	R\$ 15.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **MARIA MADALENA DOS SANTOS FERNANDES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) Administrar a sociedade em conjunto ou separadamente com o sócio IRENIO LUIS MARTINS SOARES.

Pelo sócio **IRENIO LUIS MARTINS SOARES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) Administrar a sociedade em conjunto ou separadamente com a sócia MARIA MADALENA DOS SANTOS FERNANDES

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia ESPAÇO PET.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) eleger(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos



direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2024.

IRENIO LUIS MARTINS SOARES: Sócio/Administrador
representado por LUARI PAULO TEIXEIRA DIAS

MARIA MADALENA DOS SANTOS FERNANDES: Sócio/Administrador
representado por LUARI PAULO TEIXEIRA DIAS





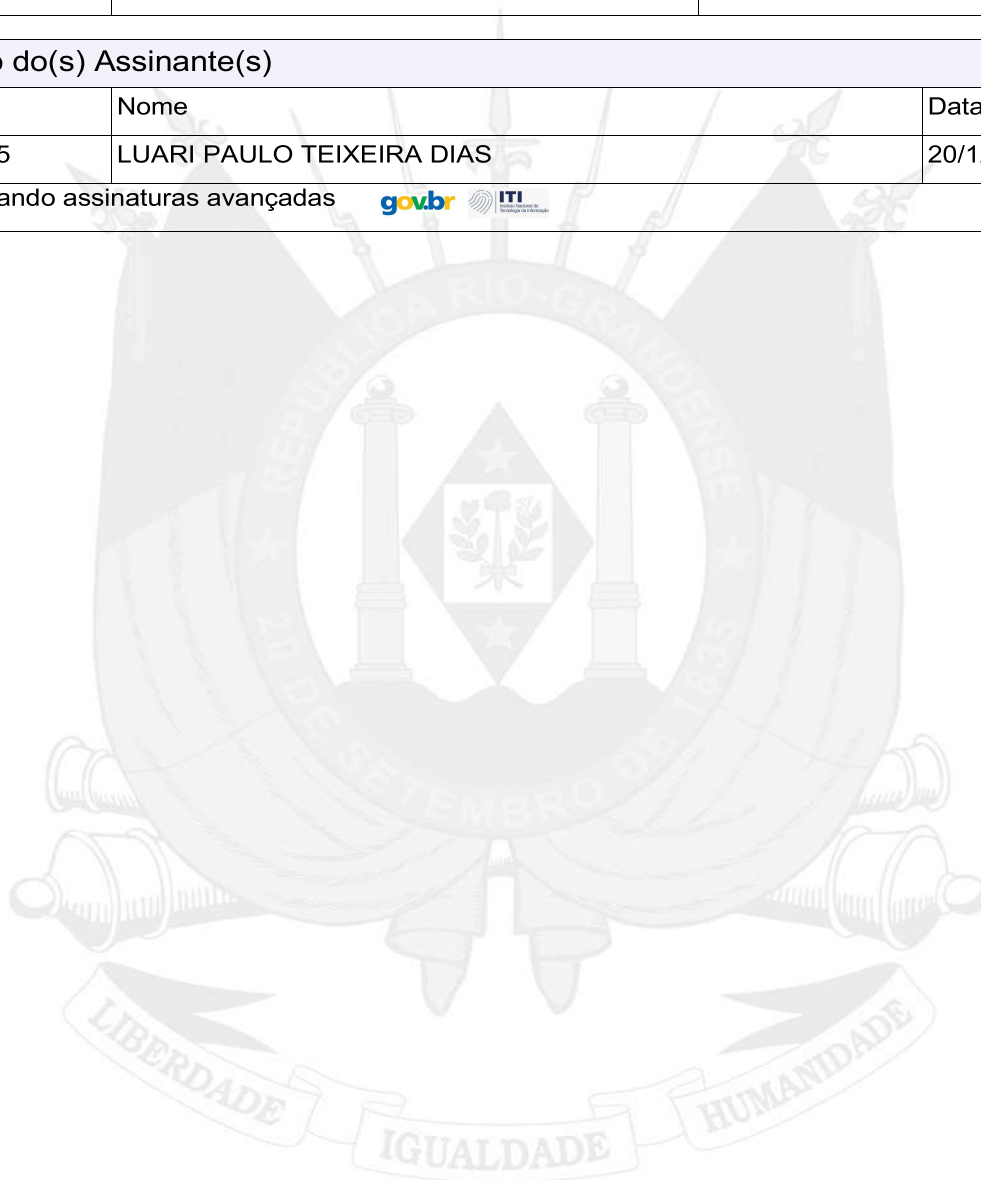
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/463.162-0	RSB2400473998	19/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
138.251.430-15	LUARI PAULO TEIXEIRA DIAS	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210938141 em 23/12/2024 da Empresa TOSA E BANHO LTDA, CNPJ 58540989000106 e protocolo 244631620 - 19/12/2024. Autenticação: CD4AF97D438EF1EA1F3DA891AF69EA53A0284229. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/463.162-0 e o código de segurança 0kXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL